



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA - 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva
Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo - Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves



Projeto de Lei nº. 001/2022 (De Iniciativa do Poder Legislativo)

MENSAGEM

Senhores Vereadores,

Considerando que o veículo automotor marca FIAT, modelo UNO WAY 1.0 – ano de fabricação 2009, modelo 2010, Placa HLF-4496, Chassi 9BD195162B0096340, inscrito no Patrimônio sob o nº. 209, pertencente à Câmara Municipal já não mais atende as necessidades deste Legislativo, bem como os gastos que este gera a esta Edilidade, entendemos da necessidade que este seja repassado para uso do Poder Executivo o qual irá atuar mais plenamente nos serviços para nossa população.

Assim, apresentamos Projeto de Lei que autoriza a Câmara transferir para a Prefeitura de Campina Verde o veículo retro mencionado.

Certos de que podemos contar com a compreensão e o apoio valioso desta Casa e aproveito a oportunidade para reiterar os nossos sinceros agradecimentos.

Campina Verde, 07 de janeiro de 2022


Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas – Autor
Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde – MG





Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura
Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva
Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo – Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves



Projeto de Lei nº. 001/2022 (De Iniciativa do Poder Legislativo)

AUTORIZA TRANSFERÊNCIA DE BEM MÓVEL PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE/MG aprova, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, com fulcro na Lei Orgânica do Município – LOM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde autorizado a transferir, para Prefeitura Municipal de Campina Verde, a posse do veículo automotor marca FIAT, modelo Uno Way 1.0 – ano de fabricação 2010, modelo 2011, Placa HLF-4496, Chassi 9BD195162B0096340, inscrito no Patrimônio da Câmara Municipal de Campina Verde sob o nº. 209.

Art. 2.º - A transferência far-se-á na forma do Termo de Transferência de Bem Móvel, anexo à presente Lei.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Verde, 07 de janeiro de 2022


Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas – Autor
Presidente da Câmara Municipal de Campina Verde – MG



Câmara Municipal de Campina Verde - Estado de Minas Gerais

MESA DIRETORA – 2022- 2º Período Legislativo da 19ª Legislatura

Presidente: Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas - Vice-Presidente: Vereador Marivaldo Antônio de Souza Silva

Secretário: Vereadora Mara Lúcia de Oliveira Macedo - Tesoureiro: Vereador Rodrigo Camargos Gonçalves

(De Iniciativa do Poder Legislativo)

ANEXO ÚNICO

TERMO DE TRANSFERÊNCIA E ENTREGA DE BEM MÓVEL

Termo de Transferência e Entrega de Bem Móvel que entre si fazem a Câmara Municipal de Campina Verde e a Prefeitura Municipal de Campina Verde, de acordo com as Cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS PARTICIPANTES E SEUS REPRESENTANTES

Participam do presente Termo a CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, com sede na Rua 26, nº. 114, Centro, Campina Verde, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 23.370.075/0001-60, doravante denominada **TRANSFERIDORA**, representada pelo seu Presidente, Senhor Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE, com sede na Rua 30, nº. 296, Centro, Campina Verde, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.457.291/0001-07, doravante denominada **RECEBEDORA**, representada pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr. Helder Paulo Carneiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO BEM A SER TRANSFERIDO

O objeto do presente Termo é a transferência e a entrega do veículo marca FIAT, modelo Uno Way 1.0 – ano de fabricação 2010, modelo 2011, Placa HLF-4496, Chassi 9BD195162B0096340, inscrito no Patrimônio da Câmara Municipal de Campina Verde sob o nº. 209.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESTINAÇÃO DO BEM

A **RECEBEDORA** dará a destinação ao bem móvel que melhor lhe convier, podendo usá-lo em seus serviços ou aliená-lo a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA TRANSFERIDORA:



- Entregar o veículo a prefeitura; - no ato da entrega repassar o recibo de transferência devidamente preenchido e livre de qualquer ônus para transferência do mesmo.

DA RECEBEDORA:

- Receber o veículo na forma da Lei nº ____/2022
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação do mesmo;
- Transferir para si a propriedade, desde já autorizada, no prazo de máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de assinatura deste termo.

CLÁUSULA QUINTA - DA BAIXA E DA INSCRIÇÃO PATRIMONIAL

Na data de assinatura do presente Termo, fica o setor competente da **TRANSFERIDORA** autorizado a baixar o bem móvel de seus sistemas e subsistemas, e, o setor competente da **RECEBEDORA** autorizado a fazer a inscrição do mesmo bem em seus sistemas e subsistemas, pelo mesmo valor da baixa.

CLÁUSULA SEXTA: DA CLÁSULA RESOLUTIVA

As partes aceitam e acordam expressamente que o não cumprimento pela **RECEBEDORA** das obrigações assumidas neste Termo de Transferência e Entrega ensejará a resolução do mesmo, retornando o bem ao patrimônio da **TRANSFERIDORA**, sem qualquer indenização ou restituição de valores despendidos com o veículo.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Verde/MG para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo de Transferência e Entrega.

Por estarem às partes de acordo, assinam o presente Termo de Transferência e Entrega em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e cientes.

Campina Verde, ____ de _____ de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – TRANSFERIDORA
Vereador Gustavo Venâncio Arantes Freitas – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE – RECEBEDORA
Dr Helder Paulo Carneiro – Prefeito



TESTEMUNHAS:

1 _____

Nome:

CPF:

2 _____

Nome:

CPF